



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 053/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2017

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2017

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se o Sra. Pregoeira Luciana Maria Coelho e respectiva Equipe de Apoio composta por Luciléia Nunes Martins e Flávio da Silva Coelho, conforme portaria 3.411/2017 e 3.538/2017, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Decreto Federal 8.538/2015, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 031/2017, referente ao Processo Licitatório nº. 053/2017, Registro de Preços 019/2017 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS DE “A” a “Z” PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE PREÇO MÉDIO DE VENDA AO CONSUMIDOR (PMC) DA TABELA OFICIAL DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (CMED/ANVISA)**, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação das empresas. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário dos Municípios Mineiros em www.diariomunicipal.com.br/amm-mg) e no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município www.desterrodomelo.mg.gov.br. Mesmo com a ampla publicidade concedida ao certame, compareceu uma única empresa: **Empresa 01:** Vencedora para o item 01, a empresa **DROGARIA E PERFUMARIA SANTA TEREZINHA DE JESUS LTDA**, CNPJ 11.129.196/0001-35 com sede a Rua Engenheiro Antônio J.A. de Souza, 2, Bairro Vilela, Barbacena, Minas Gerais, CEP 36205-316, neste ato representada pelo Senhora **Vanessa Rodrigues Machado Alves**, Identidade MG-9.215.651 SSP/MG e portadora do CPF nº 042.256.656-07. Esta empresa cumpriu as determinações do item 5 do edital ficando credenciada a participar do certame. Logo após o recebimento dos



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO ESTADO DE MINAS GERAIS

envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO da credenciada, os mesmos foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão e Licitante presente. Na fase seguinte, a Pregoeira antes da abertura dos envelopes de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas e as condições de fornecimento dos medicamentos, alertando à licitante sobre a apresentação de Certidões Fiscais e Tributárias no ato de apresentação das notas fiscais. Ponderou também sobre as questões dos fornecimentos dos produtos, em relação a fretes, parcelamento e condições de acordo com as especificações do edital, sendo que a empresa presente afirmou na presença da Pregoeira e Equipe de Pregão ciência das normas contidas no edital e seus anexos. Cumpridas as formalidades, a proposta foi aberta, verificando-se que estava em conformidade com as exigências do edital. Iniciados os lances verbais houve debate sobre os preços, sendo que a Pregoeira ponderou os valores ofertados, todavia considerando que havia uma única proposta a empresa se manteve irredutível quanto aos valores ofertados, destacando-se que os mesmos estavam de acordo com as médias apuradas para o processo. De forma geral, os descontos apurados ficaram dentro das expectativas da Administração, havendo primazia do Princípio da Economicidade atendendo à finalidade da execução do procedimento através do pregão. Após a definição dos valores foram abertos os envelopes de HABILITAÇÃO não havendo inabilitado. Por fim, não houve por parte da licitante presente manifestações no sentido de apresentação de Recursos quanto à realização da Sessão Pública e sendo assim decidiu a Pregoeira: Logrou-se vencedora para o único item do processo a empresa **DROGARIA E PERFUMARIA SANTA TEREZINHA DE JESUS LTDA**, CNPJ 11.129.196/0001-35 com sede a Rua Engenheiro Antônio J.A. de Souza, 2, Bairro Vilela, Barbacena, Minas Gerais, CEP 36205-316, com desconto total de 2% (dois por cento) sobre o preço médio de venda ao consumidor constante da Tabela CMED/ANVISA; tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados a esta Ata. Foram considerados os formulários assinados pela representante da empresa como realinhamento de conformidade com os descontos obtidos após a oferta dos lances verbais. A Pregoeira dispensou a empresa da apresentação de propostas realinhadas de preços, assim como permite o edital. O resultado do julgamento será afixado no quadro de avisos do hall da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, para conhecimento de todos, e nada mais havendo a tratar, a Pregoeira declarou encerrada a Sessão Pública às 14hs51min, restando a Ata assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e licitante presente, e posteriormente encaminhado o processo à Assessoria Jurídica do Município,



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer.

Desterro do Melo, 25 de setembro de 2017.

Luciana Maria Coelho
Pregoeira

Flávio da Silva Coelho
Equipe de Apoio

Luciléia Nunes Martins
Equipe de Apoio

DROGARIA E PERFUMARIA SANTA TEREZINHA DE JESUS LTDA
CNPJ 11.129.196/0001-35